



Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos termos do nº 3 da alínea b) do artigo 29º dos Estatutos, convoco os senhores associados desta Instituição no pleno gozo dos seu direitos, para reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de Março de 2017 pelas 20h30 na sede social, sito na Rua Alão de Morais nº 237, São João da Madeira, com a seguinte:

ORDEM de TRABALHO

- 1) Discussão e votação do relatório e contas de gerência do ano de 2016, bem como do parecer do conselho fiscal;
- 2) Outros assuntos de interesse da Instituição.

O Presidente da Assembleia Geral

João da Madeira

S. João da Madeira, 27 de Fevereiro de 2017

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados, a Assembleia Geral realizar-se-á trinta minutos depois, pelas 21h, com qualquer número de presentes, conforme o ponto 1 do artigo 31.º dos Estatutos.